



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 377, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão de Coordenações de Curso no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002506.2026-33, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a exclusão das seguintes Coordenações de Curso no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul:

- I – Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Lajeado;
- II - Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD do Câmpus Lajeado;
- III - Coordenação do Curso Técnico em Administração EAD do Câmpus Passo Fundo;
- IV - Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Passo Fundo;
- V - Coordenação do Curso Técnico em Administração EAD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;
- VI - Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;
- VII - Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;
- VIII - Coordenação do Curso Técnico em Administração EAD do Câmpus Venâncio Aires; e
- IX - Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade EAD do Câmpus Venâncio Aires.

Parágrafo único. As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) vinculadas às estruturas que estão sendo excluídas retornam para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 17:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418989

Código de Autenticação: 4a96ee973d

